



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº167/2022

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

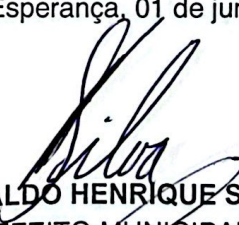
R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 33, §1º da Lei Municipal nº 5546/2021, à servidora **REGINA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 749-81, CPF nº 948.914.946-20, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "II", Grau "M".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de junho de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE